AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.

CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°001/2025
Processo N°003/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

> **Objeto a ser contratado**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico administrativo em licitações e contratos, especificamente para a fase interna e preparatória da licitação, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal do Condado – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
> **Proponente**: ELLO2 ASSESSORIA, GESTAO E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.803.851/0001-50.
> **Prazo de Vigência**: 12 (doze) meses.
> **Valor Total**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
> **Fundamento Legal**: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Condado - PE, 31 de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Mun. do Condado